



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4956 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e a respectiva alteração promovida pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março 2022, e;

Considerando a Portaria Municipal nº 4272 de 30 de maio de 2023 que retifica a Portaria Municipal nº 3983 de 23 de maio de 2022, que dispõe acerca do enquadramento dos servidores municipais aos benefícios concedidos pela lei complementar 191/2022;

R E S O L V E

Art. 1º É Concedido MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe C para a **Classe D**, ao servidor público municipal SERGIO NARDINI, matrícula funcional nº 17, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração